( ) O servidor designado se encontra apto a receber Suprimento de Fundos.
( ) O servidor designado está impedido de receber Suprimento de Fundos, por motivo de: _____
Data: ...../...../.....
Assinatura do Diretor Administrativo: _____

ANEXO II:
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS / DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA

DADOS DO SERVIDOR				
Nome:				
Matricula:	Portaria nº: _____ SF nº:		Ref. Mês/Ano:	
DADOS BANCÁRIOS				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:	Valor (R$):	
CONTABILIZAÇÃO				
ORÇAMENTARIA	Elemento de Despesa	Nº NE	PRAZOS	
Fonte de Recursos ( ) Orçamentário ( ) Suplementar			Período para Aplicação ___/____/____ a ____/____/____	Data Limite para Prestação de Contas ____/____/_____

Nº Ordem	CREDOR / FORNECEDOR	ELEMENTO DE DESPESA	MOVIMENTO (R$) DÉBITO	CRÉDITO
01				0,00
02				0,00
03				0,00
04				0,00
05				0,00
06				0,00
07				0,00
08				0,00
09				0,00
10				0,00
TOTAL PAGO			0,00	
SALDO A RECOLHER			0,00	
Apresento a documentação acima discriminada para fins de comprovação de despesas à conta de Suprimentos de Fundos		Belém, .../...../..... _____ Assinatura do Suprido(a)		

ANEXO III:
RECIBO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PESSOA FÍSICA

Valor Bruto	R$ _____
(-) Deduções:	
INSS (...%)	R$ _____
IRPF (...%)	R$ _____
ISS (5%)	R$ _____
Valor Líquido	R$ _____

Recebi do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrito no CNPJ nº 04.789.665/0001-87, com sede na Travessa Magno de Araújo 474, Telégrafo, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.113-050, a importância de R$_____ (_____ _____), referente ao pagamento dos serviços _____ _____, prestados no(s) dia(s) _____.

Belém- PA, ____ de _____ de _____

_____

Nome:
RG:
CPF:
NIT: ( ) Isento
Endereço:
Comprovantes Anexos:
1. Carteira de identidade
2. CPF
3. Nº de Inscrição do Trabalhador junto à Previdência Social (NIT) ou PIS/PASEP ou Cartão SUS
4. Comprovante de endereço

Protocolo 894242

RESOLUÇÃO Nº 013/2015/TCM-PA*

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nas ações de capacitação e formação realizadas pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando o Artigo 5º, da Lei nº 7368/2009, que instituiu o Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - FUMREAP;

Considerando a necessidade de disponibilizar recursos financeiros para a realização de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, por meio da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha;

RESOLVE,

Art. 1º. Disponibilizar o valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) do Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará para as ações de capacitação e formação de pessoal, a serem realizadas pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, no período de 2015 a 2016, conforme Plano de Trabalho em anexo.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios, em 22 de outubro de 2015.

CÉZAR COLARES Conselheiro Presidente	
SÉRGIO LEÃO Conselheiro Vice-Presidente	DANIEL LAVAREDA Conselheiro Corregedor
MARA LÚCIA Conselheira Ouvidora	ALOÍSIO CHAVES Conselheiro
JOSÉ CARLOS ARAÚJO Conselheiro	ANTÔNIO JOSÉ GUIMARÃES Conselheiro

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS:

ENTIDADE PROPONENTE: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará			CNPJ 04.789.665/0001-87
ENDEREÇO Travessa Magno de Araújo nº 474			DATA DA FUNDAÇÃO 16/10/1980
CIDADE Belém	UF Pará	CEP 66.113-055	BAIRRO/DISTRITO Telégrafo
IDENT. BANCÁRIA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE:

NOME DO RESPONSÁVEL Sebastião Cezar Leão Colares				CPF 207.297.312-00
CARGO Presidente	REGISTRO GERAL 6693417-SSP/PA	TELEFONE 3210-7510	FAX	CELULAR 98401-2363
ENDEREÇO COMPLETO - CEP Rua dos Timbiras, 1474 - Batista Campos - CEP 66.025-125				COMPLEMENTO Apto 202

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO:

TÍTULO DO PROJETO Desenvolvimento das Ações de Capacitação e Formação de Pessoal pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha	PERÍODO DE EXECUÇÃO 12 meses	
	INÍCIO Outubro/2015	TÉRMINO Setembro/2016
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Apoio institucional, mediante recursos do FUMREAP, para o desenvolvimento das ações de capacitação e formação de pessoal por meio da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, para os membros e servidores do TCM-PA e do MPCM, dos servidores dos jurisdicionados e dos membros do controle social.		

3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Fomentar o incremento das ações da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, com o escopo de reduzir as falhas técnicas e formais nas prestações de contas, qualificar os servidores do TCM e do MPCM, e capacitar os membros do controle social, com vista à melhor aplicação dos recursos públicos.